



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0798/2022

Em, 16 de novembro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL NO TRATAMENTO DO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que providencie a implantação do Centro de Referência Municipal no Tratamento do Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura visa atender as famílias das crianças e adolescentes portadores do Transtorno de Espectro Autista (TEA), que anseiam por um centro especializado para o devido tratamento dos seus filhos no Município.

A implantação da referida unidade de saúde proporcionará ao portador do TEA diagnóstico precoce e o devido tratamento em instalação apropriada, para receber essas crianças e adolescentes com salas de recursos, oficinas pedagógicas, espaços de atendimento multidisciplinares com profissionais especializados tanto na área da educação como na área de saúde como médicos, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, entre outros. Além de promover a conscientização da população, colaborando para minimizar a estigmatização e a discriminação que as pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista sofrem.

Entendendo o TEA - Transtorno do Espectro Autista.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é o que era chamado de "autismo". Esse transtorno foi incluído na nomenclatura oficial nos manuais que definem o TEA em 2013, pelo DSM5, em 2018, pelo CID11, passando a englobar diversos transtornos como: Autismo Infantil, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância, Síndrome de Asperger, entre outros.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como estereotípias, movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais, sendo que essas características estão presentes desde o início da infância. Todos os pacientes com autismo partilham destas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Por isso, dizemos que esse transtorno abrange o "espectro autista". Ademais, o TEA pode vir associado a algum outro transtorno. Chamamos isso de comorbidade. A presença dessa morbidade associada pode alterar as necessidades de tratamento da pessoa com autismo ou dificultar o diagnóstico em alguns casos. É importante ressaltar que não há medicação para os sintomas do TEA em si, e sim para os sintomas associados ou para as comorbidades. Alguns deles são: TDAH, distúrbios de sono, ansiedade, depressão, agressividade, etc.

O TEA atinge 1 a cada 54 pessoas e uma proporção de 4 meninos para cada 1 menina, segundo documento do CDC de 2020. A causa exata desse transtorno ainda é incerta. Entretanto, sabe-se que não é definido por uma causa única e que há uma associação forte com fatores genéticos, chegando à conclusão que a causa é uma junção de fatores genéticos e ambientais.

O diagnóstico do TEA é clínico, ou seja, não há nenhum exame laboratorial ou de imagem que comprove o diagnóstico. Apenas a avaliação de profissionais qualificados fará esse diagnóstico. Há alguns questionários que podem auxiliar nessa avaliação, como o M-CHAT. É importante ressaltar que o diagnóstico deve ser feito por uma equipe multidisciplinar, como por médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros.

Ademais, o tratamento também será feito por uma equipe multidisciplinar, englobando também terapeuta ocupacional, educador físico, fisioterapeuta, etc. Há algumas linhas de tratamento, como ABA e TEACHH, mas o mais importante é que ele seja iniciado precocemente para que haja um melhor prognóstico, ou seja, para que a pessoa com autismo busque uma independência com mais facilidade.

* Fonte: Guia para leigos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 2021
<https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/>